

Vinte por cento de consoantes mudas

Hélio J. S. Alves

Professor de Literatura Portuguesa e Literatura Comparada da Universidade de Évora

As Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, aprovadas pela Academia Brasileira de Letras na sessão de 12 de Agosto de 1943, rezam assim no apartado IV, n.º 16, intitulado “Consoantes Mudas”:

«Não se escrevem as consoantes que não se proferem: *asma, assinatura, ciência, diretor, ginásio, inibir, inovação, ofício, ótimo, salmo* e não *asthma, assignatura, sciencia, director, gymnasio, inhibir, innovação, officio, optimo, psalmo*.»

Estas 10 palavras de origem clássica, ainda que possam ter sofrido mudanças de sentido, escrevem-se hoje em inglês e espanhol assim: *asthma/asma, signature/assinatura, science/ciência, director/director, gymnasium/gimnasio, inhibit/inibir, innovation/innovación, office/ofício, optimum/ótimo, psalm/salmo*. Quer dizer: em inglês, todas mantêm o étimo e o vínculo histórico; em espanhol 60% mantêm esse étimo e vínculo. Em português europeu, anterior ao AO90, só 20% conserva tal vínculo: *director* e *ótimo*. Conclui-se que a regra aprovada por unanimidade no Brasil em 1943 constitui um corte radical com a etimologia e a história das línguas *ad usum brasiliensis*, ou seja, para uso privativo do país, sem consideração da herança românica e da história das palavras. E em ruptura com a norma acordada entre as Academias de Lisboa e Rio de Janeiro na mesma época.

O princípio, como se vê, pretende ser fónico: não se escreve o que não “se profere”. Não se diz por quem nem quando. Por exemplo, não se sugere a redacção “dretô”, apesar do *r* final ser letra que muitos brasileiros não “proferem”. Supõe-se a existência duma norma culta brasileira em que esse *r* é de articulação recomendada. De outro modo, não se entenderia a preservação da letra pela Academia Brasileira.

Qual foi o resultado prático destas novas normas ortográficas baseadas naquilo que “se profere”?

Num importante livro académico de 1954 de apenas 48 páginas publicado pela editora do brasileiro Ministério da Educação e Cultura, encontrámos as seguintes palavras:¹

Contacto, percepção, perceptiva, perceptismo, característica, caracterizar, caracterização, perspectiva, aspecto, excepcionalmente, concepção.

Porque se escreveram assim? Provavelmente porque se considerou que a norma culta brasileira “profere” (ou devia proferir) todas aquelas consoantes. Claro que não temos meio de saber se assim é de facto, pois só um inquérito junto de cidadãos brasileiros cultos é que nos resolveria o problema. Por outro lado, o livro também apresenta as seguintes grafias: *caráter, didático, objeto, objetivo, direto*. Qual a explicação para a divergência, por exemplo, entre *caráter* e *caracterizar*? Então *caracterizar* não é afirmar o carácter? A resposta é simples: depende do que se pronuncia.

¹ Afrânio Coutinho, *Por uma crítica estética*, Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura, 1954.

E é aqui que temos de citar o n.º 18 das mesmas Instruções no mesmo apartado IV:

«Devem-se registrar os vocábulos cujas consoantes facultativamente se pronunciam, pondo-se em primeiro lugar o de uso mais generalizado, e em seguida o outro. Assim, serão consignados, além de outros, êstes: *aspecto* e *aspeto*, *característico* e *caraterístico*, [e mais 18 alternativas gráficas].»

Aqui temos a origem remota das facultatividades do AO90. Escreve-se ao sabor duma pronúncia adquirida não se sabe como, nem onde, nem por quem.

Só que o AO90 resolveu levar este desnorte à quinta-essência. Alargou as facultatividades, tratando as pronúncias das variações linguísticas do Brasil como se fossem idênticas às dos outros países de fala portuguesa, e impôs grafias “brasileiras” sobre realidades fonéticas divergentes. Assim, por exemplo, *director* passa a escrever-se sem *c* porque no Brasil a consoante “não se profere”. Em Portugal, onde o *c* tem duplo papel etimológico e fonético, tem de cair, por uma mal-entendida solidariedade para com os irmãos do Atlântico Sul. Ora, ao cair, o *c*, que não é nada mudo em Portugal, sugere pronúncias impensadas e impensáveis, como *dir'tor*, *dirêto*, *seção* (como se fosse o mesmo que *sessão*), *têto* (por *tecto* e não por *teto*) etc.

Escreveu há alguns anos Geoffrey Nunberg – um especialista em novas tecnologias aplicadas à linguística – esta coisa muito simples e percuciente, num ensaio significativamente intitulado *A Persistência do Inglês*: «Dentro da comunidade da língua inglesa podem pronunciar-se as palavras *half* (metade) ou *car* (carro) como cada grupo bem entender, mas não se pode alterar a maneira como essas palavras se escrevem. Com efeito, esta é uma das vantagens da ortografia visivelmente irregular do inglês – uma ortografia tão claramente não fonética que não cai na tentação de ser tomada como código de uma variante particular da língua. Quando se quer definir uma norma ortográfica numa comunidade linguística que não possui uma pronúncia normativa, é útil ter um sistema ortográfico assim».²

Como provam o inglês, o espanhol e outras línguas intercontinentais, um critério de pronúncia não pode ser um critério ortográfico fundamental, porque não facilita aprendizagens e não unifica num padrão a língua utilizada em diferentes países e regiões. Tende, naturalmente, a ajudar em sentido contrário, instaurando confusão na aprendizagem e divisão entre variações diatópicas da mesma língua.

Algum ressentimento em relação ao antigo poder colonial e má ciência em relação ao que promove o fim do analfabetismo e a redução dos níveis de iliteracia foram os prováveis motivos para as decisões ortográficas unilaterais da Academia Brasileira de Letras nos anos de 1940. Não há qualquer razão em Portugal para repetir agora, e muito menos aumentar, o erro então cometido no Brasil. Se não podemos já regressar a padrões de estabilidade e correcção ortográfica como outras línguas souberam preservar, ao menos que não se insista na demolição dos vinte por cento que restam.

² Geoffrey Nunberg, “The Persistence of English” in M. H. Abrams e Stephen Greenblatt (eds.), *The Norton Anthology of English Literature. Seventh Edition*, W.W. Norton & Company, 1999, pp. lvii-lviii.